



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

= PORTARIA N.º 598/2018 =
de 14 de agosto de 2.018.

HELITON CRISTIANO ALBRANTI,
Diretor Superintendente do Serviço de
Água e Esgoto do Município de Bariri,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....
.....

RESOLVE:

ART. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 14 de agosto 2.018, para o Servidor BRUNO DOS SANTOS VILELA DA SILVA, Agente da Construção e Manutenção, portador do RG nº 46.732.782-8 e CPF nº 376.834.928-41, com prejuízos de seus vencimentos mensais e vale alimentação, por motivo da conclusão do competente Procedimento de Processo Administrativo, instaurado pela Comissão Processante, formalizada pela Portaria nº 573/2018.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de agosto de 2.018.


HELITON CRISTIANO ALBRANTI
Diretor Superintendente

Registrada e Publicada na Divisão de Administração e Finanças do SAEMBA, na mesma data.


NATAL DE JESUS RABESCO
Diretor Administrativo/Financeiro